

 Autarquia CAMBÉ PREVIDÊNCIA	MANUAL E MAPEAMENTO DE REVISÃO DE PENSÃO	Data: 18/09/2023 Versão: 00
---	---	--

1. OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de Revisão de Pensão por Morte aos dependentes dos segurados do Regime Próprio da Autarquia Municipal De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Cambé- Cambé Previdência.

2. REGULAMENTAÇÕES

- Artigo 40 da Constituição Federal de 1988.
- Emendas Constitucionais Nº 20/1998, 41/2003, 47/2005 que dispõe sobre regras de transição e de direito adquirido;
- Lei nº 1.528 de 16 de novembro de 2001 – Altera o RPPS do município e dá outras providências.
- Instrução Normativa TCE-Pr nº 98/2014.
- Lei Complementar nº 057 de 21 de dezembro de 2021 e suas alterações.
- Lei Complementar nº 71 de 16 de maio de 2023.

3. Unidade Responsável: Diretoria de Benefícios

4. Detalhamento do Processo:

1 – Requerimento:

- O pensionista, comparece na Autarquia para requerer a revisão dos proventos de pensão.
- No requerimento deverá ser especificado a revisão pretendida, bem como a previsão legal correlata.

- Para uma melhor análise é solicitado ao requerente algum documento para ser analisado que justifique a revisão.

2 – Autuar o Processo:

- O setor de benefícios autua o processo, juntando toda documentação apresentada.
- Será providenciado, caso necessário, outras informações através de documentos que forem necessários para uma melhor análise da legalidade da solicitação.
- Um novo cálculo do benefício é realizado para ser encaminhado ao setor jurídico.

3 – Parecer Jurídico:

- O Assessor Jurídico, após análise da legalidade ou não do pleito, emitirá o parecer e enviará ao setor de benefícios.

4 – Indeferido ou Deferido:

- Se indeferido o pedido, o requerente será informado através de Ofício emitido pelo(a) Diretor(a) Presidente para recurso administrativo ou judicial.
- Se Deferido, o setor de benefícios emite a Certidão Comprobatória de preenchimento dos requisitos e providencia o Ato de Revisão de Pensão, que será assinado pelo(a) Diretor(a) Presidente, constando o ato revisado, valor do benefício e a fundamentação legal da concessão da Revisão de Pensão. Este, é enviado eletronicamente para publicação no Jornal Oficial do Município de Cambé.

5 – Elaboração e publicação do Ato:

- A Portaria da Revisão é elaborada pelo responsável, com o tipo de revisão, nome do beneficiário, data de concessão, valor do benefício, nome do(a) servidor(a) aposentado(a) e fundamentação legal, assinada pelo Diretor(a) Presidente da Autarquia e enviada eletronicamente para publicação no Jornal Oficial do Município para a publicação.

6 - Confirmação da Publicação:

- O departamento de Benefícios da Autarquia Cambé Previdência, confirmando a publicação do ato, encaminha o processo ao responsável pela folha de pagamento.

7 – Lançar na folha de pagamento:

- Após a confirmação da publicação do Ato de Revisão de Pensão, o processo é encaminhado ao setor de folha de pagamento para que seja incluído o novo valor dos proventos na folha e calcular os valores retroativos se houver.
- O processo é devolvido ao setor de benefícios.

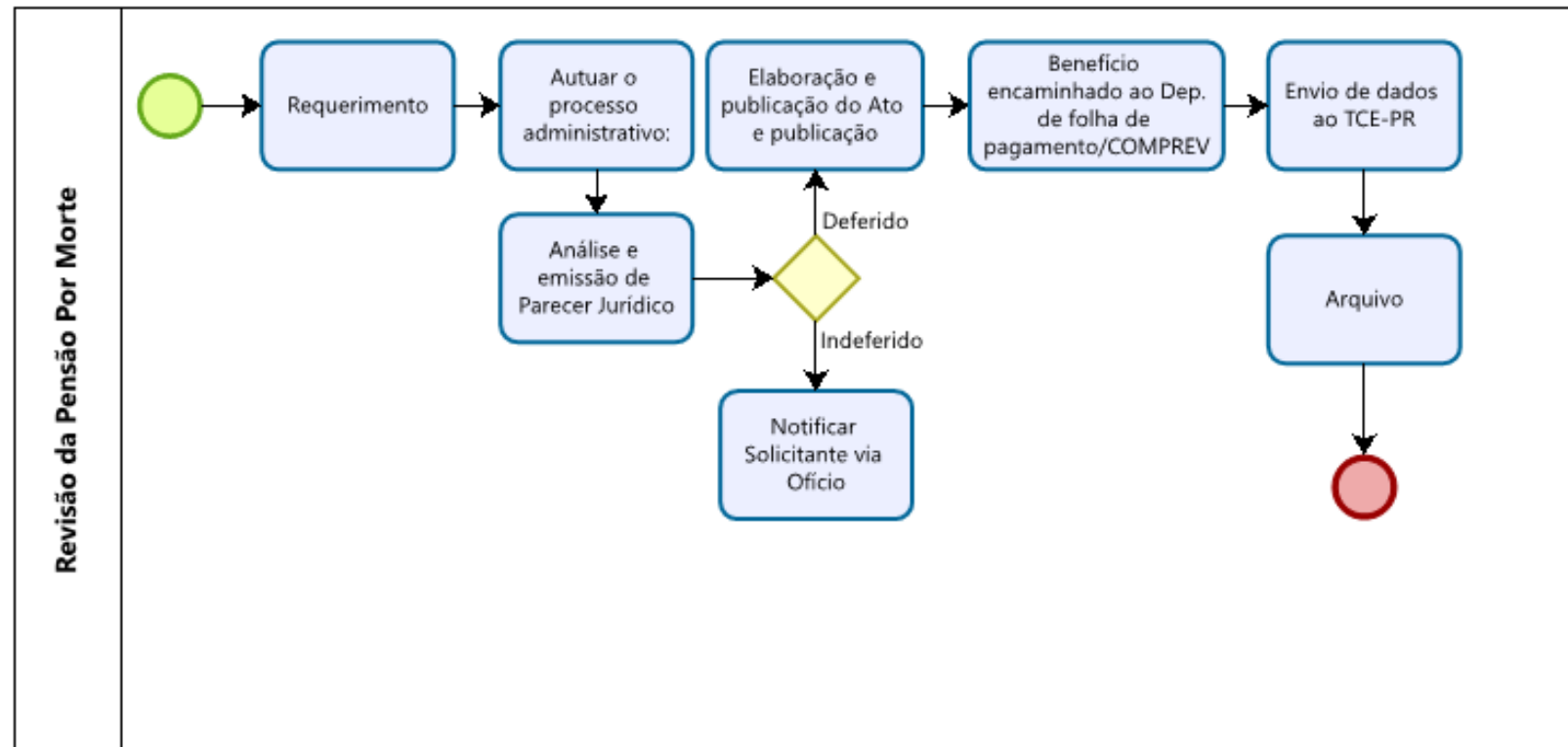
8 – Envio de dados ao TCE-PR:

- Concluído a revisão e o pagamento do benefício, o processo será informado ao Tribunal de Contas do Estado, com a inclusão de documentos no Portal e-contas para análise e homologação.

9 – Arquivo:

- Após a homologação e emissão da Certidão de Registro da Revisão de Proventos pelo TCE-Pr, o processo segue para o arquivo.

MAPEAMENTO – REVISÃO DE PENSÃO



Powered by

